

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que foram nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas funções que desempenharão no pleito eleitoral municipal de 2024, as quais estarão à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 05/10/2024 e 06/10/2024.

LOCAL: PONTA PORÃ	FUNÇÃO
JOÃO PAULO GONZÁLEZ GONÇALVES	AUXILIAR DE TRANSPORTES
JOÃO ROBERTO AMARAL MATOZO	AUXILIAR DE TRANSPORTES
CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	AUXILIAR DE TRANSPORTES
EDSON ROQUE JAKUBOWSKI	AUXILIAR DE TRANSPORTES
ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE TRANSPORTES
ALYSSON DE CASTRO AREAL	AUXILIAR DE TRANSPORTES
RODRIGO MENDES ALVES	AUXILIAR DE TRANSPORTES
RODRIGO OTAVIO OLIVEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE TRANSPORTES
MIGUEL ALEXANDRE FERNANDES COELHO	AUXILIAR DE TRANSPORTES
TATIANA DAS NEVES LEME	AUXILIAR DE TRANSPORTES
SALIDEU ALVES PORTILHO JUNIOR	AUXILIAR DE TRANSPORTES
SERGIO DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR DE TRANSPORTES
SANDRA JAKELINE WINCKLER	AUXILIAR DE TRANSPORTES
CLEBERSON RIBEIRO	AUXILIAR DE TRANSPORTES
GISELI FERNANDA PEREIRA JUSTI	AUXILIAR DE TRANSPORTES
SEBASTIÃO DOS SANTOS ESPINDOLA	AUXILIAR DE TRANSPORTES
OSCAR ALBERTO FRANCO MATEU	AUXILIAR DE TRANSPORTES
MODESTO SERVIM	AUXILIAR DE TRANSPORTES
RONALDO BITENCOURT FERREIRA	AUXILIAR DE TRANSPORTES

Os nomeados que não comparecerem ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerão nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 019ª Zona Eleitoral Ponta Porã/MS, foi publicado o presente edital no Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 019ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN, Juíza Eleitoral da 019ª Zona Eleitoral, assino.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza da 19ª Zona Eleitoral

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE020

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.
AJUSTE NAS ROTAS.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mateus da Silva Camelier, MM.º Juiz(a) Eleitoral desta 20ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que em Audiência Pública realizada no dia 02/10/2024, conforme anunciado pelo Edital nº 36/2024, publicado no DJEMS, n.º 231, p. 4, em 02/10/2024, foram efetuados ajustes nas rotas anteriormente definidas para o transporte de eleitores no dia 06 de outubro de 2024, ficando agora assim definidas:

A) Rota Aldeia Barro Preto:

Micro, placa RWA0G53 - 31 lugares;

Motorista: Marcio Ramires Medina, contato: (67) 9.8449-8735;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, a partir das 13h, para a Aldeia Barro Preto;

· Rota: sairá da Aldeia Barro Preto às 06h para Aldeia São João;

· Da: Aldeia São João retornará a Aldeia Barro Preto e depois para Porto Murtinho-MS.

B) Rota Aldeia Tomázia [será feita por 3 (três) ônibus]:

1º Ônibus, placa RWG-0C43 - 60 lugares;

Motorista: Francisco Tomas Avalos, contato: (67) 9. 9888-8077;

2º Ônibus, placa RWF-9I54 - 60 lugares.

Motorista: Júlio Simão Avalos Alves, contato: (67) 9.9918-1101;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, para a Aldeia Tomázia;

3º ônibus, placa HTO 2972 - 60 lugares;

Motorista: Rogério Mendes, contato; (67) 9 9634 5408

Saída de Porto Murtinho: sábado (05/10/2024), a partir das 13h, em direção à Aldeia Tomazia;

Rota: os ônibus sairão da Aldeia Tomazia, no dia 06/10/2024, às 6h, em direção a Aldeia São João, devendo recolher eleitores que estiverem na estrada da fazenda Santa Otília (caso tenham vagas nos ônibus).

Deverão retornar, após a votação, para a Aldeia Tomazia.

C) Rota Fazenda Santa Ana:

MICRO, placa RWBOG17 - 36 lugares;

Motorista: Marcelino Meaureo, contato: 67 9 9245 7040;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, a partir das 13h, para a Fazenda Santa Ana (onde pernoverá);

Rota: o veículo sairá da Fazenda Santa Ana às 6h, passando pelas fazendas da linha em direção ao Fórum da cidade de Porto Murtinho, devendo retornar às 14h (catorze horas).

D) Rota Pirizal:

VAN, placa SLX 8A34 - 16 lugares

Motorista: FRANCISCO MARTINEZ.

Saída de Porto Murtinho: no dia da eleição (06/10/2024), de madrugada, em direção a Fazenda Encerra.

Rota: saída da Fazenda Encerra, às 5h (cinco horas da manhã) em direção a Fazenda Pirizal, Fazenda Andréa I, Fazenda Andréa II, Fazenda Progresso, Fazenda Do Laércio, Fazenda Luiz Sanches, Fazenda São Judas Tadeu, Fazenda São Fernando, até o Fórum da cidade de Porto Murtinho.

Obs.: se houver eleitor aguardando na beira da estrada, e ainda tiver lugar disponível, o motorista pode fazer o transporte deles, devendo retornar até o almoço, para realizar nova viagem, caso necessário.

E) Rota Colônia Ingazeira: será atendida por 2 (dois micros):

1º - placa QAB 8B43 - 30 lugares, motorista: NELSON AJALA, contato: 67 9 8471 5812

2º - placa QAO 1F57 - 30 lugares, motorista: ELISIO AJALA FILHO, contato: 67 9 8183 0601

Saída de Porto Murtinho: no dia da eleição (06/10/2024), no período da manhã, às 6h, para a Colônia Ingazeira;

Rota: os veículos sairão da Colônia Ingazeira, às 8h da manhã. Pegarão os eleitores na escola da colônia Ingazeira e seguirá em direção às Fazendas NPP, Piquiri, Londrina 1, Londrina 2, Aparecida, Araçatuba, Santa Carmem, Ovo de Ema, até o Fórum da cidade de Porto Murtinho e retornarão no período da tarde.

Os veículos reservas que ficarão disponíveis no dia, caso os veículos especificados na rota acima tenham algum problema mecânico ou de deslocamento, são:

MICRO OAB-8B43 /30 PASSAGEIROS

VAN SLX 8A34 / 16 PASSAGEIROS

SIENA REZ 3177 / 5 PASSAGEIROS

FORD RANGER RWB 9E12 / 5 PASSAGEIROS

VOLARE HTP 0B58 - 20 PASSAGEIROS

Motoristas habilitados para condução dos veículos:

AMARILDO BALBUENA

RAMAO MONTANIA

REINALDO CARDOSO GONZALEZ

LUIZ AJALA FILHO

VANDERELEI THORME DE AVILA

RAMAO MONTANIA

F) Haverá transporte em carro pequeno dentro da cidade de Porto Murtinho apenas para casos excepcionais.

Veículos que irão atender os casos excepcionais dentro do perímetro urbano:

ONIX JOY 1.0 QAB 4377

ONIX JOY 1.0 QAB 6351

ARGO QAX 9E12

GRAND SIENA REY 4D74 (CONSELHO TUTELAR)

CAPTUR INT13TCVT REZ 7G53

CRONOS DRIVE 1.3 RWE 3H62 (CASA LAR)

FORD RANGER RWB 9E21

SPIN 1.8 RWI 3F72

FIAT SCUDO SLX 1C76

VOLARE RWE 5C73, 14 LUGARES, [(MICRO-ÔNIBUS) Obs.: em condições para a área urbana].

Motoristas habilitados para condução dos veículos:

ANDERSO CORREA CORA

ALUÍSIO AGUERO SILVA

TIAGO DANIEL VILLASANTE GOMES

VICTOR DANIEL CAFURE

Os veículos utilizados no transporte de eleitores ficarão estacionados no terreno ao lado do Fórum da Comarca, devendo o embarque e desembarque ocorrer ali sob fiscalização da Justiça Eleitoral. Ficou consignado que os veículos terão que estar no dia 05/10/2024, sábado, às 8h, no local anteriormente citado, devidamente higienizados e abastecidos, para credenciamento dos motoristas e verificação dos veículos. Quanto à alimentação dos eleitores ficou decidido que, em face da ausência de recursos do Fundo Partidário, não será possível fornecer alimentação para os eleitores no dia das eleições. Ficou definido também que não haverá fiscais nos ônibus que farão transporte de eleitores, os mesmos deverão fazer a fiscalização somente no embarque e desembarque dos eleitores, sem qualquer manifestação, incluindo mudança nos horários das rotas já estabelecida. Os moradores das zonas rurais podem ser transportados por outros funcionários

até a entrada da fazenda em que moram, visto que os ônibus não irão adentrar e algumas casas ficam a vários quilômetros das entradas das fazendas. Por fim, foi sugerido aos representantes da Comissão de Transporte que devem ter cuidado na vestimenta a ser utilizada no dia da eleição, visando evitar qualquer confusão dos eleitores, inclusive salientamos o uso de camiseta branca com um crachá que o identifique como vinculado a um determinado partido ou coligação. A Prefeitura Municipal, representada pela da secretária de Educação, Rita de Cássia Padilha, a responsável pela Assistência Social, Suzan Gaúna, ficaram de tudo científicadas. Após a leitura das rotas, nada mais foi requerido. Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02/10/2024. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 12/2024.

25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE025

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RAISSA SILVA ARAÚJO, Juiz(Juíza) da 025ª Zona Eleitoral, ELDORADO /MS , por força

da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos,

Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os

respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e

segundo turno, se houver.

DARLAN WILLIAN ASSIS DA SILVA XXXX2020XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO XXXX3658XXXX SUPERVISOR DE INFORMÁTICA

JULIANO BRUNATO DE SOUZA AUST XXXX3928XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser

alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito,

sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 025ª Zona

Eleitoral ELDORADO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório,

contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 025ª Zona Eleitoral/MS.

EDITAL Nº 23 - TRE/ZE025